



DECRETO Nº 7670 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 71 DA LOM N.º 2115/2004 E ARTIGO 22 DO REGIMENTO INTERNO, APROVADO PELO DECRETO N.º3900 DE 30/05/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, na forma da Lei, para o mandato correspondente ao período de **29/12/2025 a 06/05/2026**, que passa a constar com a seguinte redação:

Titulares:

- Marieli Martins Peres
- Paulo Cesar Romanelli
- Ronaldo Nunes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando os Decretos n.º6285 de 26/04/2022, n.º6658 de 01/03/2023 e n.º7127 de 22/04/2024.

Município de Guaíra, 30 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos